



S. R.
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Reunião ordinária de 03 de Março de 2014

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 21

Ao terceiro dia do mês de Março de dois mil e catorze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.-----

Ponto um – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade isentar o Sr. José Alho do pagamento do atestado de residência.⁽¹⁾

Ponto dois – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir titularidades dos terrados do mercado da roupa que passamos a discriminar, por sorteio de 24 de Janeiro 2014:

1. Para o terrado nº 93 a Sra. Maria de Fátima Melro Rodrigues.
2. Para o terrado nº 95 o Sr. Ruben Valdemar Fernandes Gracias.
3. Para o terrado nº 151 o Sr. Liberto José Martins de Sousa.
4. Para o terrado nº 161 o Sr. Carlos Alberto da Silva Fernandes.

Ponto três – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir as trocas dos terrados do mercado da roupa que passamos a discriminar:

1. A Sra. Ana Paula Martins Bonifácio do terrado nº 151 para o terrado nº 122.
2. O Sr. Pedro Miguel Silva Monte do terrado nº 95 para o terrado nº 50.

Ponto quatro – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o regresso dos titulares dos terrados do mercado da roupa que passamos a discriminar:

1. O Sr. Vitor Moisés Mendes Rato, categoria de roupa, terrado nº 21.
2. O Sr. Bruno Garcia da Silva, categoria de roupa, terrado nº 164.



S.  R.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

Ponto cinco - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio à Sra. [REDACTED] no montante de 30,51 € para pagamento de medicamentos. ⁽¹⁾

Ponto seis – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio para pagamento de medicamentos nos montantes de 57,95 € à Sra. [REDACTED] ⁽¹⁾

Ponto sete – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio para pagamento de medicamentos no montante de 20,81 € à Sra. [REDACTED] ⁽¹⁾

Ponto oito – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio para pagamento de 1 garrafa de gás no montante de 30,00 € à Sra. [REDACTED] ⁽¹⁾

Ponto nove – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir, anular e alterar as titularidades dos terrados dos mercados da fruta e roupa que passamos a discriminar:

1. Extinguir o direito de ocupação do espaço de venda N.º 93, mercado da roupa, pertencente ao Sr. Eliseu das Silva Montes, por o mesmo não ter procedido ao pagamento da taxa correspondente.

2. Extinguir o direito de ocupação do espaço de venda N.º 161, mercado da roupa, pertencente ao Sr. Cláudio Garcia da Silva, por o mesmo não ter procedido ao pagamento da taxa correspondente.

3. Extinguir o direito de ocupação do espaço de venda N.º 190, mercado da roupa, pertencente à Sra. Maria Beatriz da Silva Fernandes, por a mesma não ter procedido ao pagamento da taxa correspondente.

4. Extinguir o direito de ocupação do espaço de venda N.º 50, mercado da roupa, pertencente à Sra. Samaritana Maia, por a mesma não ter procedido ao pagamento da taxa correspondente.

5. Extinguir o direito de ocupação do espaço de venda N.º 93, mercado da fruta (Doces Regionais), pertencente ao Sr. José Mendes da Silva, por o mesmo não ter procedido ao pagamento da taxa correspondente.

6. Deferir o pedido de desistência de ocupação do espaço de venda N.º 122, mercado da roupa, pertencente ao Sr. José Joaquim Guerreiro, por o mesmo o ter solicitado.



S.  R.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

7. Deferir o pedido de desistência de ocupação do espaço de venda N.º 17, mercado da roupa (categoria artesanato), atribuído por sorteio ao Sr. José da Encarnação Ildefonso, por o mesmo ter informado não ser mais do seu interesse.

8. Deferir o pedido de desistência de ocupação do espaço de venda N.º 09, mercado da roupa (categoria artesanato), atribuído por sorteio à Sra. Ana Isabel de Jesus Miranda, por a mesma ter informado não ser mais do seu interesse.

Ponto dezassete – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade isentar o Sr. Luís Manuel de Sá do pagamento do atestado de residência.⁽¹⁾

Ponto dez – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade isentar o Sr. Fernando Lopo de Sousa Caseiro do pagamento do atestado de residência.⁽¹⁾

Ponto onze – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio para pagamento de medicamentos nos montantes de 46,01 € e de 42,21 € ao Sr. [REDACTED].⁽¹⁾

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

O Vogal1,

O Vogal2,

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.